



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 131, de 13 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES no dia 14 de março de 2018 para participar de visita técnica ao polo da EaD da comunidade do Truaru da Cabeceira, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Designar o servidor HYTALO MAGNO COELHO COSTA para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, no dia 14 de março de 2018, tendo em vista o afastamento do titular acima referido.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*